

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 7 de Dezembro de 2006

II

Série

Número 150

## Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

**Resolução n.º 139/CODA/06**

Autoriza a transferência e reforço de uma verba no montante de € 112.800,00.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

## Resolução n.º 139/CODA/06

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Madeira, ao abrigo do disposto no nº2 do art. 50º do Decreto Legislativo Regional nº24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo art. 11º do Decreto Legislativo Regional nº 10-A/2000/M, de 27 de Abril, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos euros), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta resolução.

Assembleia Legislativa da Madeira, 09 de Outubro de 2006.

Pel'O Conselho de Administração, Assinatura ilegível

MAPA ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 139/CODA/06

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES	
Agr.	S.A.	Rub.	Alínea				
01	01	01	C	<b>Despesas correntes</b>			
				<b>Despesas com o Pessoal:</b>			
			03	A	Remunerações certas e permanentes: Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos: Deputados		8.000,00
				C	Pessoal dos quadros - Regime de função pública: Vencimentos - Membros do Gabinete da Presidência Vencimentos - Membros do Gabinete do Secretário-Geral		12.000,00 2.800,00
			08		Pessoal aguardando aposentação	4.500,00	
			12	E	Suplementos e prémios: Secretários e Vice-Secretários da Mesa da Assembleia	600,00	
		02		Abonos variáveis ou eventuais			
		12	B	Indemnizações por cessação de funções	200,00		
		03		Segurança Social:			
		08		Outras pensões:			
			A	Subvenção vitalícia	17.500,00		
	02	01			<b>Aquisição de bens e serviços:</b>		
				08	Aquisição de bens:		
			15	Material de escritório	10.000,00		
			21	Prémios, condecorações e ofertas	5.000,00		
				Outros bens:			
			B	Outros	15.000,00		
			C	Comemorações 30 Anos da Autonomia		25.000,00	
		02		Aquisição de serviços:			
		10		Transportes	10.000,00		
		12		Seguros		10.000,00	
	13		Deslocações e estadas		20.000,00		
	17		Publicidade		10.000,00		
	19		Assistência técnica	30.000,00			
	20		Trabalhos especializados	5.000,00			
			<b>A Transportar</b>	<b>97.800,00</b>	<b>87.800,00</b>		

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S.A.	Rub.	Almea			
				<b>Transporte</b>	<b>97.800,00</b>	<b>87.800,00</b>
		25		Outros serviços		
			B	Actividade editorial		10.000,00
			D	Comemorações 30 Anos da Autonomia		20.000,00
			Z	Outros	20.000,00	
				<b>Despesas de capital</b>		
07				<b>Aquisição de bens de capital:</b>		
	01			Investimentos:		
		03		Edifícios		5.000,00
		12		Artigos e objectos de valor	5.000,00	
				<b>Totais</b>	<b>122.800,00</b>	<b>122.800,00</b>

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)